

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR COMPANHIA ABERTA

REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
ATA DA 8ª/2024 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

SUMÁRIO

1 - DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO:

Realizada de forma virtual entre os dias 22 a 25 de outubro de 2024, com votação até as 14 horas do dia 25 de outubro de 2024, para deliberar sobre as matérias previstas na Ordem do Dia.

2 - CONVOCAÇÃO E PRESENÇAS:

A presente reunião foi convocada por meio de correspondência eletrônica enviada pelo secretário em nome do Presidente do Conselho de Administração para todos os Conselheiros. Presentes os Conselheiros Demetrius Nichele Macei, Joisa Campanher Dutra Saraiva, Diane Agustini, Eduardo Francisco Sciarra, Rodrigo Sanchez Rios, Wilson Bley Lipski, Milton José Paizani, Reginaldo Ferreira Alexandre, João Biral Junior e secretariando a reunião, Fernando Massardo.

3 - MESA DIRETORA:

Demetrius Nichele Macei - Presidente Fernando Massardo - Secretário

4 - ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES TOMADAS:

A reunião do Conselho foi instalada haja vista ter sido atendido o quórum previsto artigo 28, parágrafo 4° do estatuto social da Companhia para instalação do colegiado.

4.1 DIRETORIA FINANCEIRA E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

4.1.1 - e-Protocolo - 20.448.437-6 - Deliberar sobre a rerratificação/complementação da RECA 12ª/2023 de 06/06/2023 que aprovou a captação de recursos, com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). O escopo do financiamento foi divido em duas modalidades de contratações. A primeira (Produto BNDES Finame Direto), cujo contrato já foi assinado tem por objetivo o financiamento de R\$275.633.897,00 para investimentos na atualização do parque de hidrômetros nos municípios atendidos pela Sanepar. A segunda (Produto FINEM), objeto desta deliberação, refere-se ao valor de até R\$194.148.000,00, destinado exclusivamente à aplicação no Sistema de Abastecimento de Água Integrado de Curitiba e Região Metropolitana (SAIC). O prazo total de 240 meses, composto por 48 meses de carência e 192 meses de amortização, com taxas de juros remuneratórios, devidos a partir da



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR COMPANHIA ABERTA

REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45 ATA DA 8ª/2024 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

data de desembolso ou do pagamento anterior, incidirão sobre o principal, e serão compostos por: (i) variação acumulada do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) calculado "pro rata temporis"; (ii) taxa de juros prefixada de [mês da assinatura do contrato/referência outubro/2024: 6,31% ao ano]; e (iii) spread do Sistema BNDES de 1,46% ao ano (Remuneração básica 1,10% ao ano e Remuneração de risco 0,36% ao ano). Além disso, será cobrada a Comissão por Colaboração Financeira de 0,5% sobre o valor do contrato. As garantias reais (cessão de direitos) apresentadas para a contratação são: i. Cessão fiduciária dos diretos creditórios de titularidade da Sanepar, emergentes da cobrança tarifária aos usuários, decorrente da prestação de serviços de abastecimento de água e de coleta e tratamento de esgoto, no âmbito do(s) Contrato (s) de Concessão e do(s) Contrato (s) de Programa, abrangendo o principal, bem como os acessórios eventualmente devidos pelos usuários dos serviços prestados, tais como juros e multas, correspondentes a 300% (trezentos por cento) do valor da última prestação vencida de amortização do principal e/ou juros da dívida decorrente do Contrato de Financiamento a título de Receita Cedida. ii. Constituição de Conta Vinculada para recebimento de depósitos e recursos oriundos da Receita Cedida, mantida durante todo o período de vigência do contrato de financiamento. O Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Sr. Abel Demetrio, disponibilizou o processo devidamente instruído para análise do tema. DELIBERAÇÃO DO ADMINISTRAÇÃO: Diante da CONSELHO DEapresentação esclarecimentos prestados pelo relator, o Conselho de Administração aprovou, por unanimidade, a rerratificação/complementação da RECA 12ª/2023 de 06/06/2023, e em especial a operação de captação de recursos financeiros e garantias, junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) aprovada pela Decisão nº CCOp. 145/2024-BNDES, de 01/10/2024, no âmbito do Produto BNDES FINEM.

4.2 DIRETORIA ADJUNTA DE GOVERNANÇA, RISCOS E COMPLIANCE

4.2.1 - Deliberar sobre o Pedido de Licitação nº 32.379/2024, relativo à contratação de cobertura securitária na modalidade de responsabilidade civil para Conselheiros, Membros de Comitês Estatutários, Diretores, Diretores Adjuntos, Gerentes, Coordenadores, Membros de Comissões de Licitação, Pregoeiros, Gestores de Contrato, Fiscais de Contrato e ainda todos que exerçam cargos de gestão ou consultoria que impliquem na tomada de decisões pela empresa, capazes de causar responsabilização no exercício dessas funções, além daqueles que estejam exercendo funções de substituição de chefia, da SANEPAR (D&O - Directors and Officers), com abrangência nacional e internacional. O Diretor Adjunto de



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR COMPANHIA ABERTA

REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45 ATA DA 8ª/2024 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Governança, Riscos e Compliance, Sr. Robson Augusto Pascoalini, disponibilizou o material para análise do tema. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Diante do material disponibilizado, o Conselho de Administração, por maioria, aprovou a abertura do processo licitatório n° 32.379/2024, nos termos propostos, com voto contrário da Conselheira Diane Agustini.

Curitiba, 25 de outubro de 2024.

Demetrius Nichele Macei Presidente

Wilson Bley Lipski Conselheiro

Eduardo Francisco Sciarra Conselheiro

Joisa Campanher Dutra Saraiva Conselheira

Reginaldo Ferreira Alexandre Conselheiro Fernando Massardo

Secretário

Milton José Paizani

Conselheiro

Diane Agustini Conselheira

Rodrigo Sanchez Rios

Conselheiro

João Biral Junior

Conselheiro